

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1898/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0166961/2022-10

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1108, de 17 de setembro de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola SESI Benjamim Guimarães, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Hum, 303, B. Santa Maria, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/09/2025